

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**PRATINHA-MG****OFÍCIO Nº 773/2026****Assunto:** Resposta aos Pedidos de Esclarecimento – Processo Licitatório nº 045/2026.

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados referentes às especificações técnicas dos itens constantes do Termo de Referência/Edital, informamos o que segue:

Item 40 – Bota de Unna

Esclarece-se que a Bota de Unna deverá ser apresentada na medida de 10,2 cm de largura x 9,14 m de comprimento, atendendo integralmente às especificações constantes no edital.

O produto deverá consistir em curativo compressivo tipo Bota de Unna, composto por bandagem contendo aproximadamente 70% poliéster e 30% algodão, impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol e óleo de rícino, em base petrolada/polietileno.

Deverá ser indicada para o tratamento de úlceras venosas e edema linfático dos membros inferiores, auxiliando no retorno venoso, na redução do edema e no manejo de afecções relacionadas à insuficiência venosa crônica.

Item 73 – Curativo Hidrogel

Esclarece-se que o item deverá ser apresentado em bisnaga contendo 30 g, atendendo integralmente às especificações constantes no edital.

O produto deverá consistir em curativo hidrogel estéril, transparente e viscoso, composto por água purificada, carboximetilcelulose sódica (CMC), glicerina, estabilizante e cloreto de sódio, destinado ao uso como curativo primário, com capacidade de promover ambiente úmido favorável ao processo de cicatrização e auxiliar no desbridamento autolítico de feridas.

Item 74 – Curativo Carvão ativado

Esclarece-se que a unidade de fornecimento do item curativo carvão ativado com prata 10,5x10,5 cm será unidade (cada curativo), nas dimensões aproximadas de 10,5 cm x 10,5 cm.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,




Erica Adriana Ribeiro Lima
Almoxafire